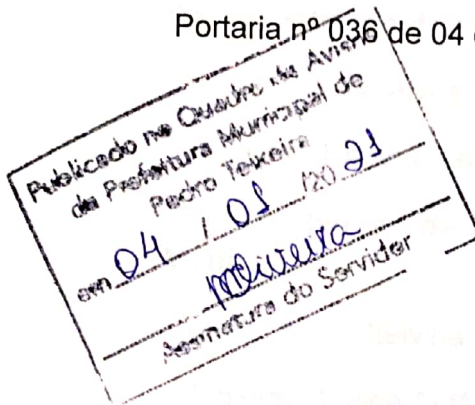




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 036 de 04 de janeiro de 2021.



“Dispõe sobre a nomeação e recomposição dos membros do Conselho Municipal De Educação-CME do Município de Pedro Teixeira e dá outras providências”.

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o conselho Municipal de Educação CME, com Término de mandato no dia 22 de Dezembro de 2021, os membros:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de educação:**

Titular: Mauro José de Oliveira CPF: 597.087.866-91

Suplente: Gian Carlo de Paula CPF: 157.893.466.42

#### **Representantes da Educação Infantil:**

Titular: Dilceia Aparecida Lucinda CPF: 044.900.936-08

Suplente: Estefane Aparecida de Oliveira CPF: 056.758.516-66

#### **Representantes do Ensino Fundamental:**

Titular: Wuebson José de Paula CPF: 584.854.906-06

Suplente: Rosimar Aparecida de Almeida Oliveira CPF: 048.654.316-16

#### **Representantes dos Discentes (no caso responsável por serem menores):**

Titular: Amélia de Paula Fonseca CPF: 083.012.706-24

Suplente: Dorinete Aparecida de Oliveira CPF: 043.051.206-66



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

## Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Miriele Alves Moreira CPF: 092.874.407-61

Suplente: Helen Cristina Alves Moreira de Oliveira CPF: 091.350.007-08

## Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município:

Titular: Marly Itelvina de Oliveira Fonseca CPF: 083.992.366-08

Suplente: Felipe Antônio da Silva de Oliveira CPF: 131.133.226-00

## Representantes do Conselho tutelar:

Titular: Marina Cristina dos Reis MG-13.543.227

Suplente: Malena Manoela Rodrigues da Silva Oliveira MG-19.218.813

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 04 de janeiro de 2021.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito

